



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS

## EDITAL COMPLEMENTAR DE ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS – ProfEPT IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas n.º 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, por intermédio da Secretaria de Pós-Graduação do IFG - Câmpus Anápolis, faz saber, pelo presente Edital Complementar de Orientações para Verificação das Cotas Étnico-Raciais, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa n.º 04/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA), Edital ProfEPT n.º 01/2024, retificado em 03/02/2025, as informações complementares para verificação das cotas étnico-raciais.

### 1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para verificação das cotas étnico-raciais do ProfEPT no IFG - Câmpus Anápolis (contendo a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa)	19/03/2025 (quarta-feira)
2	Realização ( <b>em formato virtual</b> ) das Bancas de Heteroidentificação dos candidatos das cotas étnico-raciais	<b>21/03/2025</b> <b>(sexta-feira)</b>
3	<b>Publicação do Resultado Preliminar da análise das Bancas de Heteroidentificação</b>	<b>24/03/2025</b> <b>(segunda-feira)</b>
4	Prazo para a interposição de recurso contra a análise das Bancas de Heteroidentificação	25/03/2025 (terça-feira)
5	Divulgação do Resultado dos Recursos contra a análise das Bancas de Heteroidentificação	26/03/2025 (quarta-feira)

6	Publicação do Resultado Final da análise das Bancas de Heteroidentificação	27/03/2025 (quinta-feira)
7	Realização de matrículas de todos os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA)*	28/03 a 03/04/2025 (sexta-feira à quinta-feira)

\* Vide Edital de Matrícula publicado em 19/03/2023.

## 2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS ÀS BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Os candidatos das cotas étnico-raciais pretos e pardos convocados para participar da Banca de Heteroidentificação deverão acessar o endereço eletrônico, conforme quadro a seguir:

LINK DE ACESSO		CÓDIGO DA SALA
<a href="https://meet.google.com/kht-xyng-iwe">https://meet.google.com/kht-xyng-iwe</a>		xyng-iwe
DATA DA BANCA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
21/03/2025 (SEXTA-FEIRA)	FABIO MARQUES BRITO MARINHO (SERVIDOR)	14h
	JOANA DARC COELHO VIEGAS PORTO (SERVIDORA)	14h10min
	KAUE PAULINO RODRIGUES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	14h20min
	FRANCINEI FRANCA MACHADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	14h30min
	ILDELEI ARAÚJO DOS SANTOS (SUPLENTE/SERVIDOR)	14h40min
	CLAUDIA DO NASCIMENTO TOLENTINO (SUPLENTE/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	14h50min
	KARLA DOS SANTOS GOMES (SUPLENTE/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	15h

2.2. Os candidatos serão autorizados a ingressar na sala virtual (consoante *link*

**acima) somente no horário designado para a sua avaliação.**

2.3. Os candidatos deverão se apresentar para participar da Banca de Heteroidentificação munidos de documento oficial de identificação impresso e com foto.

### **3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

3.1. A heteroidentificação será realizada por banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.

3.2. As bancas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.

3.3. A recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação à cota.

3.4. As bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

3.5. As bancas de verificação de Indígena avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação apresentada para a reserva de vagas.

Anápolis, 19 de março de 2025.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Kátia Cilene Costa Fernandes**

Diretora-Geral

IFG - Câmpus Anápolis

Portaria n.º 1.689/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 19/03/2025 18:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629469

Código de Autenticação: d8f1b611f3

